

ATO Nº 076/2013 - PGJ, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargo, da Senhora Doutora VIVIEN FELIX BUENO DE GOIS, Douta Promotora de Justiça de Cafelândia, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, marca Consul, 220 V, split, modelo CBV 12 BBBNA, no valor total de R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Cafelândia.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.89, p.88, de 14 de maio de 2013.